



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DOS ESTADOS DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PENÁPOLIS
EE. MARIA EUNICE MARTIN FERREIRA

EDITAL - Nº 01/2025 - AÇÃO JUDICIAL – PROFESSOR AUXILIAR

O Diretor da Escola Estadual Professora Maria Eunice Martins Ferreira, Código CIE: 30348, no município de Avanhandava, estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e Resolução SE 56/2016, à vista do Processo Digital nº 1000968-86.2025.8.26.0438 e, em atendimento ao princípio da publicidade, torna pública a abertura de manifestação de interesse para a atribuição das aulas abaixo especificadas, conforme cronograma publicado pela Diretoria de Ensino da Região de Penápolis via Boletim Informativo e site oficial.

Disciplina: Professor Auxiliar para estudante de Educação Especial (DI)

VAGAS DISPONÍVEIS:

Será 01 vaga, distribuída da seguinte forma:

- **Professor 1 (P1):** – período tarde (*conforme horário disponível abaixo*)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Poderão manifestar interesse os docentes remanescentes do Público nº 01/2023 na área de Educação Especial e/ou classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024, disponível na Secretaria Escolar Digital/SED, conforme o artigo 6º do Decreto nº 54.682, de 13-08-2009.
 1. O docente interessado deverá manifestar interesse por meio e-mail institucional e030348a@educacao.sp.gov.br da referida unidade escolar, E.E. Prof.ª Maria Eunice Martins Ferreira, onde serão anexados os documentos comprobatórios a função\ocupação. Identificação do candidato (Nome, CPF/RG)
 2. Vínculo funcional atual;
 3. Formação acadêmica;
 4. até o dia **27 de novembro de 2025, às 14 h**, por meio do formulário e-mail institucional.
2. A análise dos interessados será realizada pelo Diretor de Escola, com base na classificação dos docentes remanescentes do Público nº 01/2023 na área de Educação Especial e/ou dos classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024 para os anos finais do Ensino Fundamental e médio, conforme os registros disponíveis na Secretaria Escolar Digital/SED e em atendimento ao artigo 6º do Decreto nº 54.682, de 13-08-2009. Além disso, serão considerados o perfil profissional do candidato e os critérios de adequação ao atendimento da especificidade das necessidades do estudante.
3. A atribuição será realizada em reserva e somente será validada após a entrega e conferência dos documentos, realizada pelo diretor de escola/GOE da unidade com validação pela equipe de supervisão da Educação Especial.
4. Conforme legislação vigente, **não há possibilidade de desistência de aulas regulares**.
5. Após a análise realizada a partir das 15 h, do dia **27 de novembro de 2025**, será publicada a lista de classificação com os candidatos selecionados no site da Diretoria de Ensino (depenapolis.educacao.sp.gov.br), além de estar disponível para consulta presencial na secretaria da unidade escolar.

Horário Professor auxiliar

- 12:20 às 17:55.

Avanhandava, 25 de Novembro de 2025.

Juliana Cristina de Aquino Moretti
RG: 40.335.483-3
Diretora